



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2022.

Ofício GAPRE nº 496/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 53/2022 e respectivo Projeto de Lei, que “*Cria o Coral Municipal de Armação dos Búzios, e dá outras providências.*”.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
Prefeito

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

Val

Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/08/2022  
HORA 10:00  
ASSINATURA  
DETLEG



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 53/2022

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Cumprimentando-os nesta oportunidade, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que *“Cria o Coral Municipal de Armação dos Búzios, e dá outras providências.”*

A música é uma das diferentes formas de expressão cultural e exerce importante função na construção de identidades sociais. É capaz de quebrar barreiras culturais, estando presente em diferentes momentos da vida do ser humano.

O referido projeto tem por finalidade oferecer à sociedade momentos culturais de reflexão, promover a confraternização entre pessoas que admiram a boa música, tanto vocal, quanto instrumental, fomentar a prática instrumental e vocal junto à comunidade, bem como levar a música de concerto ao alcance da população, através da Cantata de Natal e outros musicais.

A Cidade de Armação dos Búzios é um dos principais destinos em roteiros internacionais, recebendo a presença marcante de turistas de diferentes classes sociais, nacionalidades, religiões e culturas.

O Coral Municipal tem por escopo, como salientado, realizar musicais como a Cantata de Natal, Páscoa, dentre outros, que podem entrar no calendário oficial do Município, promovendo-se, com isso, a cultura, a criação de coros adultos, juvenis e infantis, audições e concertos públicos, bem como participar de apresentações em parceria com outras entidades, promovendo cursos de aperfeiçoamento técnico e cultural, incentivando a prática de canto coral e instrumental e organizando cursos e/ou apresentações de finalidade filantrópica, para incentivar a cultura para todas as camadas da sociedade.

Destarte, pelas razões acima expostas, e na esperança de contar com o indispensável apoio dessa ilustre Casa Legislativa, submeto à apreciação o Projeto de Lei em tela, valendo-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Aproveito para reafirmar à Vossas Excelências minhas demonstrações de elevada consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Val

